



DECRETO Nº1022 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$82.381,90 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**, Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$82.381,90 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPERÁVIT FEDERAL		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.3014.1535	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho	
3.3.90.30.00.00.00.00.1660	Material de Consumo (115)	R\$ 690,95
3.3.90.32.00.00.00.00.1660	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (116)	R\$ 690,95
3.3.90.36.00.00.00.00.1660	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física (117)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1660	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (118)	R\$ 66.000,00
SUBTOTAL		R\$ 82.381,90
TOTAL		R\$ 82.381,90

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025 no valor de R\$82.381,90 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), provenientes da fonte de recurso 1660 (FEDERAL), conforme extrato bancário, conciliação bancária e relação de restos a pagar, anexos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 de JANEIRO de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

1 - Conta Vinculada BB Ag. 73-6 Cc. 77399-9

Fonte de Recursos: **1660 (FEDERAL)**

ATIVO	PASSIVO
Circulante/Financeiro	Circulante/Financeiro
2 - Disponibilidades	3 - Obrigações
R\$94.927,23	R\$12.545,33
	4 - Total R\$82.381,90

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2025
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2025 – Restos a Pagar, Outros Passivos
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI	Município: BARRA DO PIRAI	Banco: 001

Conta Bancária: FD49111 0073-6 77399-9 - ACESSUAS TRABALHO - 77.399-9 CP		
Fonte de Recurso: 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	Conta Contábil: 1.1.1.1.1.50.00.00.00.00 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral (F)	Aplicação Financeira: ☒ Sim ☐ Não
Dia/Mês/Ano: 31/12/2025		

Saldo do extrato da conta bancária na data (A)	94.927,23
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	94.927,23

EXTRATO BANCÁRIO

06/01/2026, 16:09

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335061546745282015
08/01/2026 16:09:13

Cliente

Agência 73-6

Conta 77399-9 BARRA DO PIRAI PACESUASTRAB

Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	96.469,91			66.514,970004		
04/12/2025	RESGATE	1.381,98			951,228901	1,452836430	65.563,741103
	Aplicação 23/05/2022	1.381,98			951,228901		
17/12/2025	RESGATE	920,00			630,801081	1,458462941	64.932,940022
	Aplicação 23/05/2022	920,00			630,801081		
18/12/2025	RESGATE	139,12			95,347401	1,459085398	64.837,592621
	Aplicação 23/05/2022	139,12			95,347401		
31/12/2025	SALDO ATUAL	94.927,23			64.837,592621		64.837,592621

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	96.469,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.441,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	898,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	898,42
SALDO ATUAL =	94.927,23

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ199793 DAIANA MANOEL RODRIGUES.



RESTOS A PAGAR



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI
Relação de Empenhos

Exercício de 2024

Fls. Movimentação de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empenho			Credor		Dotação		Saldo	Movimento	Saldo a Pagar		
Número	Ano	Data	Nome	Ficha	Dotação		Pago		Não Liquidado	Liquidado	Total
Empenho- Resto a Pagar - Sim											
143	2024	20/01/2024	W A M Intercom Comercio de Equipamentos Eletro e Eletronicos	117	03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.39.00			0,00	980,00	0,00	980,00
621	2024	01/10/2024	SANDRA VALERIA FEIXI DA SILVA PERALVA	118	03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.36.00			0,00	4.646,00	0,00	4.646,00
775	2024	19/12/2024	BAMONTE TRANSPORTES LTDA	117	03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.39.00			0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
160	2025	02/01/2025	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	118	03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.39.00			0,00	2.491,59	154,74	2.646,33
161	2025	02/01/2025	SANDRA VALERIA FEIXI DA SILVA PERALVA	117	03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.36.00			0,00	2.323,00	0,00	2.323,00
166	2025	02/01/2025	W A M Intercom Comercio de Equipamentos Eletro e Eletronicos	118	03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.39.00			0,00	490,00	0,00	490,00
208	2025	21/02/2025	W A M Intercom Comercio de Equipamentos Eletro e Eletronicos	118	03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.39.00			0,00	460,00	0,00	460,00
								0,00	12.390,59	154,74	12.545,33
								0,00	12.390,59	154,74	12.545,33
☑ (Empenho-Resto a Pagar = Sim) e ((Dotação-Dotação = 03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.36.00) ou (Dotação-Dotação = 03.30.02 08.244.3014.1535 16600000 003.0034 3.3.90.39.00))											